

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16682/2022



Ato de Dispensa de Licitação.

Dispõe sobre prestação de serviços de brigadistas, visando a garantia da segurança durante a realização do evento 32º Domingo Cultural de Itapuranga, na forma do artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 003/2022/GPGPF, datado de 03/01/2022**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando a necessidade urgente de contratação de prestação de serviço de 04 brigadistas, visando a garantia da segurança durante a realização do evento denominado 32º Domingo Cultural de Itapuranga — Celebrando Reencontros Culturais;

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso VIII: “VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação da empresa **AGUIA RESGATE E PROTEÇÃO LTDA** com fundamento legal no artigo 75 incisos II e VIII da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 2º Fica Autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de **AGUIA RESGATE E PROTEÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 31.313.843/0001-71, instalada na Rua Suaiba, Qd. 28, Lt. 05, casa 02, Bairro: Vila Alzira, em Aparecida de Goiânia - Go, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)**, a conta do recurso próprio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



P R E F E I T U R A D E
ITAPURANGA

CONSTRUINDO UM GOVERNO PARTICIPATIVO E POPULAR

Publique-se e cientifique-se.

Itapuranga-GO, 27 de maio de 2022.

Rogério da Costa Miranda
Secretário Municipal de Gestão,
Planejamento e Finanças
Decreto nº 003/2022/GP/GPF

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

